



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ 11.464.385/0001-64 – Rua Antônio Santana, 16 – Centro – IGUARACY-PE

Fone/fax 3837 1144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019.

Dispõe sobre outorga de “Titulo de Cidadão Iguaraciense” o Ilustríssimo **DIOGO CASÉ MORAIS**, e da outras providências.

O nobre Vereador MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, notadamente os artigos 92,b,95 e 97 do Regimento Interno desta Casa ,propõe para deliberação do Augusto Plenário e Câmara Municipal de Iguaracy DECRETA o seguinte :

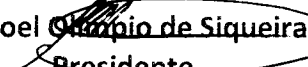
Art. 1º - Fica concedida o “Titulo de Cidadã Iguaraciense” ao ilustre senhor **DIOGO CASÉ MORAIS**, popularmente conhecida como Dona Francisca, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Iguaraciense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iguaracy –PE, em especialmente para esse fim .

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguaracy-PE, de 04 de dezembro de 2019.


Manoel Olímpio de Siqueira
Presidente





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ 11.464.385/0001-64 – Rua Antônio Santana, 16 – Centro – IGUARACY-PE

Fone/fax 3837 1144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019.

Dispõe sobre outorga de “Titulo de Cidadão Iguaraciense” o Ilustríssimo **DIOGO CASÉ MORAIS**, e da outras providências.

O nobre Vereador MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, notadamente os artigos 92,b,95 e 97 do Regimento Interno desta Casa ,propõe para deliberação do Augusto Plenário e Câmara Municipal de Iguaracy DECRETA o seguinte :

Art. 1º - Fica concedida o “Titulo de Cidadã Iguaraciense” ao ilustre senhor **DIOGO CASÉ MORAIS**, popularmente conhecida como Dona Francisca, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Iguaraciense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iguaracy –PE, em especialmente para esse fim .

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguaracy-PE, de 04 de dezembro de 2019.


Manoel Olímpio de Siqueira
Presidente

